



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 6
Reunião Ordinária de 25 de março de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

25 de março de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas, por videoconferência dos intervenientes.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 11 de março de 2020

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Proposta para redução de 50% nas tarifas inerentes ao serviço de abastecimento público de água a todos os consumidores.
2. Proposta para a designação de representante do Município de Condeixa-a-Nova na *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)* – Ratificação.
3. Proposta para redução de 50% nas rendas mensais das lojas do ramo não alimentar do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova - Ratificação.
4. Proposta para isenção de pagamento do parque de estacionamento até ao final do mês de abril - Ratificação.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B. Divisão Administrativa

1. Serviço de Águas, Taxas e Licenças

- 1.1. Reclamação apresentada pela empresa A.C, Águas de Coimbra, E.M. acerca da cobrança/aplicação de tarifa fixa pelo fornecimento de água na Quinta das Cunhas.

C. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega para a realização da Feira Anual de São Martinho (2019).
- 1.3. Apoio financeiro à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal para organização do III Duetlo – Terras de Sicó.
- 1.4. Processo de fiscalização prévia nº 1500/2018 - Empréstimo de MLP para financiamento de investimentos em diversas obras no concelho - até 811.000,00€ - Pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas.

2. Serviço do Património

- 2.1. Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/52 em nome de José Alexandre da Costa Figueiredo, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.
2. Processo nº 01/2019/76 em nome de Ricardo Filipe Pimentel Fonseca, para obras de construção de habitação, obras de ampliação e alteração de anexo e obras de construção de muro, sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Processo nº 01/2019/87 em nome de Maria Helena Alves da Motta da Cruz, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação [alojamento local], sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal.
4. Processo nº 08/2019/39 em nome de Bruno João Almeida Natário, para destaque de parcela de terreno sito em Barros, em Anobra, Freguesia de Anobra.
5. Processo nº 11/2020/7 em nome de Maria Helena Cera Devesa para atribuição de topónimo “Travessa do Cadoz” no lugar de Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença do Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 11 de março de 2020

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Jacinto Matos não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

II. Período antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, começando por dizer que devido aos condicionalismos atuais para conter a pandemia do COVID-19, a reunião de Câmara está a ser realizada por videoconferência, referindo que é sem dúvida um dos maiores desafios que a humanidade está a enfrentar nos últimos 100 anos, por isso todos os cuidados são poucos para nos protegermos. -----

-----Prosseguindo disse ainda que, neste âmbito, a Câmara Municipal, para além de outras medidas já tomadas e referenciadas na última reunião de Câmara, implementou mais medidas consideradas essenciais e de prevenção à propagação do vírus COVID-19, as quais passam, nomeadamente, pelo regime de teletrabalho, desde que compatível com as funções exercidas. Também os serviços essenciais da água, saneamento e recolha de lixo organizaram-se de forma a respeitar as normas que a Direção Geral de Saúde e a Administração Regional de Saúde têm transmitido, fazendo turnos com equipas de reserva necessárias para garantir o funcionamento dos serviços essenciais, mas com alguma limitação e com material de proteção individual. Adiantou ainda que, ontem, iniciaram-se os trabalhos de desinfecção de espaços públicos, designadamente as zonas perto das farmácias, dos supermercados, nas paragens dos autocarros, entre outros locais.-----

-----Deu conta também da situação de casos na zona do Baixo Mondego, atualizada ao dia 24 de março, informando que no total existem 84 casos confirmados de infeção pelo novo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

coronavírus e que no Concelho de Condeixa existem três casos de pessoas infetados, sendo que dois deles são profissionais de saúde. -----

-----Deu nota da preocupação que existe em relação à Casa de Saúde Rainha Santa Isabel - Irmãs Hospitaleiras, pois estão em causa cerca de 700 pessoas, entre utentes e funcionários. Evidentemente que esta instituição tem um plano de contingência, onde alguns trabalhadores estão também em regime de teletrabalho e outros em turnos rotativos, no entanto, não deixa de ser algo que nos preocupa bastante, até porque, de acordo com as notícias do país, a situação nos lares de idosos e nestas instituições tem sido problemática, com vários casos confirmados de infeção pelo vírus COVID-19. -----

-----Informou que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho, estão com dificuldade em obter material de proteção e de segurança individual, pelo que, deste modo as Irmãs Hospitaleiras, como a Santa Casa da Misericórdia e o Centro Social de Ega, já solicitaram ajuda à Câmara Municipal, no sentido de diligenciar os meios e adotar medidas que permitam acelerar o procedimento para a aquisição deste tipo de material. Não se trata de uma questão financeira; não conseguem é arranjar fornecedores para a aquisição de material de proteção (luvas, botas e máscaras). Neste sentido, o Município está, junto da Administração Regional de Saúde (ARS) e do Ministério da Saúde, a tentar conseguir algum material. Informou ainda que na próxima sexta-feira a Câmara Municipal irá receber, por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), 1200 máscaras cirúrgicas, sendo que algumas irão ser entregues às IPSS. -----

-----Acrescentou também que o Município adquiriu uma tenda para ser colocada junto à Unidade de Saúde Familiar de Condeixa, já que esta vai passar a ser um local de testes e de atendimento a doentes COVID-19. -----

-----Adiantou ainda que o material que se está a tentar arranjar é via CIM, pois com a necessidade de todos os municípios, a escala aumenta e esta tarefa torna-se mais fácil à CIM de o que a uma Câmara Municipal. Por outro lado, pondera-se a aquisição de testes; evidentemente que não serão para testar toda a população do Concelho, mas grupos de riscos. Não só aos trabalhadores do Município que se encontram a trabalhar na rua, mas também aos trabalhadores e utentes das IPSS. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, o qual acrescentou que está previsto, para as zero horas do dia 26 de março, o início do acompanhamento dos casos de COVID-19 pelas Unidades de Saúde Locais. Neste sentido, em vez do hospital de referência, vai haver uma transposição da realização de testes e do acompanhamento dos doentes ou de quem possa apresentar sintomas do COVID 19, para os centros de saúde. Disse ainda, que até ao final desta semana aguarda-se a chegada de uma



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

tenda para ser colocada na Unidade de Saúde Familiar, onde se irá realizar a triagem dos doentes com sintomas deste vírus. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dar conta de que também foi efetuada, na última segunda-feira, a higienização do Mercado Municipal e que esta irá ser efetuada, semanalmente, todas as segundas-feiras. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar qual o tipo de produto que está a ser utilizado, quer na desinfeção dos espaços públicos quer do Mercado. -----

-----Em resposta, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, informou que os produtos que estão a ser utilizados para a desinfeção dos espaços públicos são produtos à base de amoníaco e hipoclorito, que também são os utilizados por outros municípios. Contudo, em locais mais sensíveis, como, por exemplo, em caixas de multibanco, são utilizados outros tipos de materiais não tão agressivos como estes, já que os produtos à base de amoníaco e hipoclorito são corrosivos e quando aplicados em algumas superfícies metálicas podem-nas danificar. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou se a Farmalabor foi, em algum momento, contactada pela Câmara Municipal neste contexto, ou seja, na sua capacidade para produzir alguns materiais que sejam necessários durante este período. -----

-----Em resposta, o Coordenador Municipal de Proteção Civil afirmou que foi contactada a empresa Quimijuno que é a empresa que está a fornecer alguns destes materiais à Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que a Farmalabor já foi contactada, no sentido de produzir algumas reservas de medicamentos, mas nunca se falou de material. Esta empresa também tem um plano de contingência o qual, à semelhança da empresa Quimijuno, será direcionada para o nosso Concelho. -----

-----A Sra. Vice-Presidente interveio, para dizer que, como se sabe, procedeu-se ao encerramento das escolas do Concelho e nomeadamente ao encerramento das cantinas. Estas não por iniciativa da empresa fornecedora das refeições, pois a mesma esteve sempre disposta a confeccionar as refeições, abrindo o refeitório, mas pelo facto de que as crianças teriam que se deslocar para almoçar, quer em serviço de takeaway (nesta última situação teriam que ser os pais a ir buscar ou o Município a ir levar a refeição a casa do aluno) o que seria sempre uma



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

situação muito complicada. A Câmara Municipal optou assim por proceder à entrega de um cabaz a todos os alunos carenciados (escalão A) do pré-escolar e 1º ciclo, com bens de primeira necessidade, em quantidades suficientes para duas semanas, permitindo, de certo modo, também ajudar todo o agregado familiar. -----

-----Nesta ótica, a Sra. Vice-Presidente solicitou a opinião do Executivo, no sentido de se alargar esta medida aos alunos (escalão A) do 2º e 3º ciclo e nível secundário que fazem parte da competência do Agrupamento de Escolas, até porque alguns contactaram o Gabinete da Ação Social e o Gabinete da Educação para saber o motivo de não estarem a receber o cabaz. Informou que esta medida abrange um total 94 crianças, sabendo que nem todos os pais aceitam o cabaz. Tal foi o que aconteceu no pré-escolar e 1º ciclo, pois em 70 crianças foram entregues apenas 58 cabazes. Isto acontece porque, de acordo com o Indexante dos Apoios Sociais (IAS), os critérios para a obtenção do escalão A, inclui crianças cujo agregado familiar tem carência económica, mas também crianças que têm necessidades educativas especiais, e foi esta a razão que levou alguns pais a não aceitarem os cabazes, e sendo assim, provavelmente, também esta medida não se estenderá ao universo das 94 crianças.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, para acrescentar que, para além das medidas já anteriormente mencionadas, também foi colocada em prática o serviço da ação social que permite a entrega ao domicílio de compras e bens de primeira necessidade e medicamentos para todos os reformados, para que estes não saiam de casa, pois esta é a mensagem que devemos passar, mensagem esta que foi vincada aos Presidentes das Juntas de Freguesia na reunião realizada ontem, pois nas aldeias esta medida não está a ser cumprida da forma como deveria estar.-----

-----Tendo em conta a medida apresentada pela Sra. Vice-Presidente, acrescentou que em termos financeiros, o valor em causa é cerca de 30 euros/cabaz, com a previsão da quantidade suficiente para duas semanas. Assim, esta medida destinada aos alunos do Agrupamento de Escolas, se for aceite por todos (94 alunos), ronda o investimento de 3 mil euros por cada duas semanas, o que se torna possível de fazer, pois já se apercebeu que os alunos não vão aos refeitórios (medida que está agora em cima da mesa).-----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, para perguntar se esta medida fosse implementada, quantos alunos abrangia. -----

-----Em resposta, a Sra. Vice-Presidente informou que, neste momento, e da competência da Câmara Municipal, o total de alunos (pré-escolar e 1ºciclo) é de 58. Em relação aos alunos do Agrupamento de Escolas (2ºciclo, 3º ciclo e secundário), esta medida seria, no máximo, para um universo que ronda os 94 alunos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente acrescentou ainda que esta medida, a ser implementada a todos os alunos com escalão A de todos os ciclos, teria um investimento que rondaria o valor de cerca de 5 mil euros por cada duas semanas. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio, começando por dizer que concorda com a medida apresentada pela Sra. Vice-Presidente, mas não deve ser esquecido que pode ser necessário prolongar essa medida por mais tempo. -----

-----Relativamente à questão colocada anteriormente pelo Sr. Vereador Nuno Claro sobre o contacto com a Farmalabor, disse que de acordo com o que tem conhecimento, esta empresa não está a produzir os detergentes utilizados para a desinfeção dos espaços públicos, têm sim a capacidade para produzir o gel desinfetante para proteção individual. -----

-----Por fim, disse ainda que, neste momento, está a fazer o levantamento de empresas que produzem este tipo de material e que depois transmite essa informação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para afirmar que a pergunta anteriormente colocada sobre a Farmalabor também abrangia a capacidade que esta empresa tem de produzir materiais, não só em termos de desinfetantes utilizados para limpeza dos espaços públicos, mas também, obviamente, material de proteção individual, como máscaras e gel entre outros. -----

-----Face a esta situação, o Sr. Presidente mencionou que compreendeu a questão, mas neste momento ainda não estamos a utilizar o material produzido por esta empresa, dada a informação que tem de esta empresa tem uma reserva, ressaltando que, caso seja necessário, a podemos utilizar, mas espera-se que tal não aconteça, o que seria um bom sinal. Disse ainda que não tem conhecimento de que estejam, nesta ocasião, a produzir máscaras; só se por alguma contingência o façam. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, começando por afirmar que concorda com a medida apresentada, visto que não devemos deixar ninguém de fora, mas sim ajudar todas as pessoas que precisam. Acresce que esta medida deve ser articulada com o Agrupamento de Escolas, no sentido de se saber qual a sua posição a respeito desta situação. -----

-----Os Sr. Vereadores do PSD intervieram, para expressar que acompanham esta medida. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio ainda para dizer que também concorda com a medida a implementar aos alunos com escalão A do Agrupamento de Escolas. Questionou



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

também se a empresa que serve as refeições tem a capacidade de as confeccionar, para que, por algum meio, se consiga entregá-las a esses alunos.-----

-----Face a esta questão, a Sra. Vice-Presidente tomou a palavra, para informar que a empresa tem a capacidade de assegurar as refeições, pois apresentou uma proposta, na qual as confeccionava, mas em regime take-away, cujo custo adicional seria apenas a da embalagem necessária para o take-away. Por conseguinte, as entregas das refeições aos alunos seriam efetuadas nas escolas, dado que a empresa não tem capacidade de entregar as refeições porta-a-porta a todos os alunos do escalão A. Deste modo, esta entrega teria que ser assegurada pelo Município e naturalmente trata-se de um universo muito elevado. Disse ainda que, por outro lado, estas crianças iriam receber, em casa, apenas uma dose para o seu almoço, a qual seria diferente da refeição do restante agregado familiar, pelo que, assim sendo, a entrega de um cabaz com variedade dos géneros alimentares ajuda em parte todo o agregado familiar. -----

-----Em complemento, o Sr. Presidente reforçou que a medida já implementada é para as crianças do pré-escolar e do 1º ciclo, as quais são da competência da Câmara Municipal. Disse ainda que ele próprio insistiu, junto da empresa que confecciona as refeições, no sentido de esta proceder também ao serviço do takeaway e que depois de alguma pressão a empresa até cedeu, mas pensando melhor, e uma vez que a diferença de custo não é assim tão acentuada, a Câmara Municipal optou pela distribuição dos cabazes, pelas razões já apontadas pelas Sra. Vice-Presidente. -----

-----Acrescentou que, em relação aos outros ciclos, defende a medida também para a entrega dos cabazes, mas esta situação terá que ser articulada com o Agrupamento de Escolas, sendo certo que neste período de contingência temos que olhar para as dificuldades das pessoas e não se deve olhar aos meios financeiros. -----

-----Disse ainda que esta situação é nova; ninguém estava preparado para a enfrentar e é também uma situação volátil. Todos os dias existem situações novas, sendo certo que a grande preocupação no nosso Concelho é com as IPSS e, em particular neste momento, com as Irmãs Hospitaleiras. Esta instituição está, acima de tudo, com dificuldade em obter material, de modo que, neste âmbito, a Câmara Municipal está a fazer todos os esforços para ver se consegue alguma ajuda. No entanto, e para se ter uma noção das necessidades desta instituição, deu conta de que o material solicitado pela mesma é superior à quantidade de material que a CIM está a adquirir para todos os seus municípios.-----

-----Concluindo, manifestou o desejo de que tudo corra pelo melhor. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, começando agora por cumprimentar o Executivo, e em particular o Sr. Presidente, pela disponibilidade em realizar a reunião desta forma, visto que em municípios próximos existem autarcas que sugeriram que reuniões desta natureza seria uma espécie de suspensão da democracia. Também neste contexto os presidentes dos 19 municípios que compõem a CIM Região de Coimbra reuniram na passada quinta-feira, através de videoconferência, mencionando que não viu o Sr. Presidente na fotografia do écran que foi divulgada, mas presume que tenha participado. Considera, portanto, que ao reunirmos desta forma não se suspende a democracia, damos sim um bom exemplo sobre o que é necessário fazer neste período. -----

-----Ainda a este propósito e relativamente ao funcionamento da Câmara Municipal, também cumprimentou o Sr. Presidente pelo facto de disponibilizar o regime de teletrabalho aos funcionários. Além disso, considerou também uma atitude bastante positiva o facto da CIM Região de Coimbra ter anunciado, no passado dia 21 de março, um conjunto de ações em regime de formação à distância, destinadas a trabalhadores das Câmaras Municipais desta nossa região. Espera assim que esta iniciativa tenha sido promovida junto dos funcionários da Câmara Municipal de Condeixa de forma a otimizarem o teletrabalho, permitindo enriquecer os conhecimentos dos trabalhadores neste período atípico para todos. A propósito do teletrabalho, espera que os eventuais requerimentos dos funcionários para trabalharem neste regime tenham merecido um pronto despacho de deferimento por parte do Sr. Presidente. -----

-----Prosseguindo, elogiou as respostas e as medidas que o Sr. Presidente, o Executivo e os Serviços têm procurado levar a cabo no terreno, tendo sempre em conta que este é um desafio novo para todos e que, portanto, merece de todos e antes de mais nada, solidariedade para com quem tem a responsabilidade de lhe dar resposta. -----

-----Seguidamente, referiu que algumas das perguntas que tinha para colocar sobre o COVID-19 já foram respondidas, e uma delas tinha a ver precisamente com a situação das IPSS do Concelho. Em relação a esta situação, referiu que foi notícia, no jornal o *Diário as Beiras*, uma referência a Condeixa associada às Irmãs Hospitaleiras. Deste modo, alertou para este tipo de artigo, que origina um alarme desnecessário junto da população, pois o caso a que se referem não foi na unidade das Irmãs Hospitaleiras de Condeixa. -----

-----Ainda neste contexto, queria sugerir a possibilidade de se abordar a Farmalabor, na lógica de criar uma reserva solidária deste tipo de material, pois existem empresas que estão a disponibilizar-se neste sentido, mas pelo que ouviu do Sr. Presidente parece que essa preocupação já existia e que os contactos prévios também já foram realizados. -----

-----Acerca de algumas medidas que devemos tomar, e uma vez que o Regulamento do Go-Invest ainda se encontra num período de discussão pública e também porque as alterações recentes que foram aprovadas na última reunião de Câmara vão acabar por se verificar ser contra-ciclo, sugeriu que fosse efetuada uma reanálise a estas medidas, visto que ainda não



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estão em vigor e por isso estamos a tempo de as corrigir, porque na verdade o programa Go-Invest nos próximos meses será muito mais necessário do que alguma vez foi no nosso Concelho. -----

-----Mudando de assunto, referiu que tem vindo a ser notícia que as indústrias farmacêuticas, farmácias e estabelecimentos do género, vêm sendo acusadas, nos meios de comunicação e meios sociais, da prática de preços especulativos e a este propósito temos a empresa farmacêutica, a Salrifarma - Produtos farmacêuticos, que é uma das três Pequenas e Médias Empresas (PME) de excelência do nosso Concelho, (aproveitou para endereçar cumprimentos às outras duas: a Eurocondeixa – Transportes, Lda. e a Vivisol Portugal, Cuidados Domiciliários, Lda) que mereceu, no passado mês de julho, a Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro, e tem vindo a ser acusada, por estes dias, de praticar preços especulativos nas suas farmácias, pelo que era bom que pudéssemos contribuir para esclarecer esta situação junto da empresa e da população em geral. -----

-----Mudando de assunto, recordou que temos aqui bem perto, em Miranda do Corvo, um hospital fechado, o Hospital Compaixão, da Fundação ADFP (Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional) que está pronto para ser utilizado e não se compreende que ainda não esteja em funcionamento, face à atual situação. Assim sendo o Governo deveria olhar, hoje ainda mais, para esta realidade com outra atitude. -----

-----Em relação às responsabilidades governativas, chamou também a atenção para o facto de as medidas que o Sr. Presidente se vê a obrigado a tomar, bem como outros autarcas, vão inevitavelmente produzir a necessidade de rever orçamentos municipais e reorientar as verbas disponíveis para estas ocasiões. Verifica-se, portanto, e depois desta primeira fase em que o Sr. Presidente e os seus colegas tomaram o assunto em mãos e muito bem, a necessidade de, junto das entidades oficiais, exigir um pouco mais para as autarquias, de modo a que o Governo cumpra com as suas obrigações, já que no final desta situação não é aceitável que as responsabilidades pelas despesas adicionais associadas ao COVID-19 sejam exclusivamente dos Municípios, uma vez que são também da responsabilidade do Governo central. Nesta perspetiva, disse ainda que compreende e considera expectável que o nosso orçamento municipal tenha que sofrer revisões e quando assim for, por estas circunstâncias, manifestou o apoio dos Vereadores do PSD para o acompanhar nas mudanças necessárias no âmbito desta situação. -----

-----Finalmente, perguntou se as reuniões de Câmara irão continuar a decorrer normalmente no prazo habitual, pois de acordo com o que foi publicado da lei geral, em que as reuniões de abril e maio podem ser adiadas até junho, perguntou ainda se se irá manter o carácter público de todas as reuniões. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por se associar às palavras de apoio e solidariedade perante o momento mais complicado que estamos a viver, reconhecendo também o trabalho meritório que o Executivo está a desenvolver no terreno. -----

-----Dentro das medidas de apoio que o Município tem vindo a implementar, sugeriu a possibilidade de estas se estenderem também às associações do Concelho, para que possam solicitar a suspensão do fornecimento de água durante este período. Por outro lado, sugeriu ainda que para as associações que pagam rendas, ao contrário de outras que têm edifícios próprios, se possa encontrar um apoio dentro desse âmbito, eventualmente, com uma percentagem no valor do pagamento das rendas. -----

-----Por último, e tendo tido conhecimento de problemas com o saneamento na Rua do Casal de São Mateus, no Avenal, onde este corre a céu aberto e de acordo com os moradores é uma situação que não é nova e que já se encontra a ocorrer algum tempo, perguntou se o Sr. Presidente tem conhecimento desta situação e se já houve alguma intervenção neste local no sentido de a resolver. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por dizer que em relação à alusão feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro relativamente à suspensão da democracia, entende o comentário, mas cada um tem a sua opinião. Do seu ponto de vista, as reuniões, ao serem realizadas por videoconferência, não motivam a suspensão da democracia, até porque nesta fase, face ao distanciamento social, esta tecnologia é o modo mais sensato para se realizarem as reuniões, as quais, enquanto durar este surto, vão realizar-se desta forma, assim haja situações técnicas para o fazer. Por outro lado, e em relação à sugestão para que as reuniões de Câmara se tornem públicas, referiu que dependerá igualmente da existência ou não de condições técnicas para o efeito, assunto que poderá ser discutido numa próxima reunião de Câmara, adiantando ainda que nada tem contra isso. -----

-----Em relação às reuniões da CIM e para esclarecer, referiu que, em relação à primeira reunião por videoconferência, não participou desde o início, por motivos pessoais. Além disso essa participação teve que ser via telemóvel e por mensagens, pois não o conseguiam ouvir. Em relação à reunião realizada ontem, também por videoconferência, disse que participou em toda a reunião, sendo certo e face à questão colocada, que o Município de Coimbra não tem participado nestas reuniões, algo que não apoia. -----

-----Sobre a questão colocada acerca do teletrabalho, referiu que foi uma iniciativa sua, apesar de também terem havido alguns pedidos. Deste modo, a filosofia que presidiu a este procedimento foi de que, desde que o trabalho à distância fosse compatível com as funções exercidas pelos trabalhadores, estes passavam a exercer o regime de teletrabalho. Aproveitou para agradecer o trabalho meritório desenvolvido pelos funcionários que continuam a trabalhar no terreno, os quais colocam em risco a sua própria saúde. Com efeito, apesar de o Município



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estar a dar todas as condições possíveis de proteção, existem sempre riscos inerentes ao próprio serviço. -----

-----Prosseguindo, disse que tomou nota das medidas propostas pelo Sr. Vereador Nuno Claro relacionadas com o COVID-19, agradecendo a sua postura e também todas as palavras que foram dirigidas ao Executivo neste contexto. -----

-----Em relação à notícia do jornal o *Diário as Beiras* com referência a casos positivos de infeção pelo vírus COVID-19 numa das Casas de Saúde das Irmãs Hospitaleiras, referiu que deve haver alguma confusão com as outras Casas de Saúde das Irmãs Hospitaleiras que existem no país, que no total são 12, já que, de acordo com o que tem conhecimento, têm havido problemas em algumas destas Casas, contudo nas Irmãs Hospitaleiras em Condeixa não existe nenhum caso.-----

-----Quanto ao Regulamento do Go Invest, mencionou que esta alteração foi devida, efetivamente, à necessidade de obter mais receita, pois a taxa de desemprego que tem existido é menor do que a que existia quando este Regulamento foi criado em virtude das empresas estarem a crescer, de modo que não fazia sentido que os benefícios fiscais e as taxas municipais fossem na ordem dos 75%, e por isso, esta alteração quando foi efetuada tinha alguma lógica. Acresce que estamos perante uma situação muito volátil, pois ninguém esperava por uma pandemia com esta dimensão e com este impacto económico, onde os cenários mais favoráveis apontam para 4% de decréscimo da economia, já os outros apontam para o decréscimo de 20%, e por isso, neste momento, não se sabe muito bem qual a situação futura. Assim sendo, hoje concorda com o proposto pelo Sr. Vereador Nuno Claro, e dessa forma devemos olhar novamente para este Regulamento atendendo à crise económica que se avizinha, sendo certo que poderão haver também outras medidas de apoio às empresas, como por exemplo na taxa da derrama, porque de facto existem investimentos previstos para Condeixa que pensa que irão de facto acontecer. -----

-----Salientou então que aceita rever e olhar para esta situação novamente, mas tendo em conta o tempo que esta pandemia irá durar, sendo que os valores dos benefícios nunca irão para os 75%, visto que esta é uma percentagem que a tesouraria da Câmara Municipal não comporta, sendo certo que nem todos os setores em Condeixa vão sofrer com esta pandemia. -----

-----Quanto ao que o Sr. Vereador Nuno Claro mencionou em relação à empresa Salrifarma, informou que não tem conhecimento dessa situação, no entanto esta é uma empresa de referência do Concelho, de modo que irá tentar perceber o que está a acontecer. Por outro lado, é do conhecimento de todos que a produção destes produtos a montante também está muito limitada, o que pode influenciar os preços. -----

-----Face à situação do Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, referiu que acompanha as palavras do Sr. Vereador Nuno Claro no sentido de que nesta fase,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

independentemente dos protocolos que possam existir com o Governo e com a Direção Geral de Saúde (DGS), é um equipamento que se encontra sem utilização, sabendo que a ADFP já o disponibilizou, por isso a DGS deveria olhar para esta situação de outra forma, independentemente de todas as questões burocráticas e de protocolos que possam existir. -----

-----Sobre o orçamento da Câmara Municipal referiu que, neste momento, existe uma maior preocupação com as empresas, e nesse sentido, é importante olhar acima de tudo para esta lógica. Além disso, as câmaras municipais acabam por não realizar a maior parte dos eventos, como atualmente está previsto, o que faz com que também haja uma certa folga orçamental para acudir à aquisição deste tipo de bens e à aquisição do que é preciso para combater e proteger as pessoas do COVID-19. Assim sendo, o Governo deve concentrar-se em primeiro lugar nas medidas de apoio às empresas privadas, e só depois disso as câmaras devem fazer as suas reivindicações. -----

-----Verifica-se a existência de muitos pedidos de apoio, como já referiu anteriormente, não só das IPSS mas também empresas e associações, mas ainda assim pensa que a situação se vai conseguir resolver, não se vai a olhar a meios financeiros, mas por conseguinte também os temos que ter, evidentemente numa primeira prioridade temos as empresas e depois numa segunda prioridade as câmaras municipais. -----

-----Prosseguindo, e em relação ao solicitado pelo Sr. Vereador Arlindo Matos, referiu que já está previsto um desconto sobre a faturação da água, com uma redução de 50% para todos os consumidores onde também estão incluídas as associações. Em relação às que têm renda para pagar referiu que o Município está disponível para olhar para essa situação. Para tal, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que, junto do Gabinete do Associativismo, se faça esse levantamento para que a situação seja depois avaliada. -----

-----Perante a situação descrita pelo Sr. Vereador Arlindo Matos acerca do saneamento no Avenal, disse que desconhece essa situação, porém será transmitida aos serviços responsáveis para que a possam resolver. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dizer que, de acordo com as informações dos serviços, esta situação já se encontra resolvida. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que, em relação ao apoio às associações, o Gabinete do Associativismo enviou um email, no início da semana, a todas elas, informando precisamente que há a possibilidade da suspensão do fornecimento de água, não sendo posteriormente cobradas as taxas de suspensão nem da reativação do serviço. Mencionou ainda que o regulamento prevê esta situação, a qual já foi solicitada por duas associações, logo, em virtude disso, considerou-se por bem avisar as restantes associações desta possibilidade, para que a medida seja transversal a todas elas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Quanto à possibilidade de apoio para o pagamento das rendas das associações, tal como o Sr. Presidente afirmou, é uma situação sobre a qual o Município também pode apoiar, assim sendo vai ser feito o levantamento, para ver quais são as associações que se encontram nesta situação. -----

-----Prosseguindo, informou que o Centro de Saúde tem recorrido à Câmara Municipal solicitando auxílio não só para o fornecimento de uma tenda, mas também para apoio em pequenos arranjos e no auxílio para resolução de problemas elétricos, bem como para a colocação de um chuveiro necessário nesta fase e até para o fornecimento de lixívia. Deste modo, o Município está atento ao que vai sendo solicitado, sendo esta obviamente uma situação volátil, pois todos os dias surgem situações novas, perante as quais temos que nos adaptar. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente deu nota de uma norma da Direção Geral de Saúde, a qual vai fazer chegar por email aos Srs. Vereadores, e que tem a ver com a fase de mitigação e com as medidas que estão a ser implementadas, das quais algumas já foram aqui transmitidas, tais como o início da realização de testes dos doentes com sintomas do COVID-19 na Unidade de Saúde Familiar. -----

III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente informou que a cerimónia de entrega dos prémios aos vencedores da 9ª edição do Concurso “Poesia na Biblioteca” estava prevista para o dia 21 de março, Dia Mundial da Poesia, que não ocorreu, mas tudo o demais teve lugar. Assim, foram contactados os vencedores, informando que em primeiro lugar ficou o poema “Saudação ao Engenheiro”, da autoria de Vanessa Martins, em segundo lugar o poema “Lamento de Carlos Paredes” de Luís Aguiar e em 3º lugar o poema “De que nos servem as palavras dos poetas” da autoria de Graça Alves. -----

-----Na parte da poesia das escolas, do primeiro ciclo, venceu o poema “A Viagem” de Pedro Pires; com o segundo prémio o poema “O Amor” da autoria de João Marques e em terceiro lugar o poema “Planeta Terra”, de Oleksandr Pasichnichenko. Quanto ao 2º e 3º ciclo, houve uma fraca participação e atribuíram-se apenas duas menções honrosas aos poemas “Quando chegares, primavera!...” e “O mundo muda” (revistos), como prémio pelo empenho dos alunos participantes. Finalmente, ao nível do secundário, foram atribuídos o 1º lugar ao poema de Inês Ferreira “Sociedade”, o 2º lugar à poesia de Tatiana Escaroupa “Tu” e o 3º lugar ao trabalho criativo de João Tomás Peres “Ignotum per ignotius”. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por fim, disse que este concurso decorreu normalmente, só não foi realizada a cerimónia de entrega destes prémios. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Apoio ao Presidente

1. Proposta para redução de 50% nas tarifas inerentes ao serviço de abastecimento público de água a todos os consumidores.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando que: -----

-----O país atravessa um período difícil provocado pela pandemia do novo coronavírus – Covid-19 e que faz antever repercussões sociais e económicas na vida das famílias; O isolamento das famílias nos seus lares e a exigência de maiores cuidados de higiene, resultante da pandemia leva a um aumento do consumo de água; -----

----- O comércio existente neste Município foi obrigado a encerrar ou a diminuir o horário de funcionamento devido à pandemia que atingiu o país, provocando um grande impacto financeiro na sua atividade económica e que se refletirá, inevitavelmente, na vida das suas famílias; -----

-----Após consulta à Entidade Reguladora – ERSAR, acerca da medida a adotar não foram apresentadas quaisquer objeções, conforme documento anexo sob o número 1; -----

-----A água é um bem essencial e atendendo ao Princípio da Promoção da Solidariedade Económica e Social; -----

-----Propõe-se a redução de 50% nas tarifas inerentes ao serviço de abastecimento público de água a todos os consumidores, a partir da fatura emitida no próximo mês, sendo posteriormente avaliado conforme o evoluir da situação da Pandemia. Esta medida vigorará nos próximos dois meses e visa apoiar todas as famílias no acréscimo de consumo de água a que estão sujeitas neste período em que é recomendada a permanência em casa e tem um custo aproximado de 50.000€ por mês ao Município. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para perguntar se, quando é feita referência às tarifas inerentes ao consumo de água, se está a falar dos três serviços, ou seja, abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, ao que o Sr. Presidente respondeu que a proposta dos 50% é apenas para o serviço de abastecimento de água. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deste modo, o Sr. Vereador Nuno Claro perguntou então, qual o motivo do pedido de informação efetuado à ERSAR ter sido no sentido de existir a possibilidade de redução nas tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, tendo a resposta também sido nesse sentido e, ao invés, a proposta é apenas para a redução do fornecimento de água.-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente explicou que a diferença está no valor financeiro que cada uma das abrangências (150 mil; 200 mil e 50 mil euros), sendo que o fornecimento de água é um bem essencial que tem uma maior importância do que o restante serviço, o qual já se encontra assegurado. É uma opção que o Município está a fazer, nesta fase, também para proteger os cofres da Câmara Municipal, mas é evidente que toda esta situação é volátil, a qual pode ser modificada futuramente. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar, que quando esta medida foi pensada teve que se verificar a possibilidade da sua aplicação, sendo depois, posteriormente, analisada a parte económica e naturalmente o peso de cada uma das parcelas a abater sobre os cofres do Município. Posto isto, e para se ter uma noção destes valores, em relação à última fatura do mês de março, o valor total é cerca de 211 mil euros, de modo que, se esta fatura tivesse um desconto de 50%, o valor do desconto seria cerca de 106 mil euros, o que é completamente diferente da proposta apresentada que contempla apenas o serviço de abastecimento de água no valor de cerca de 50 mil euros, valor este que no próximo mês pode ser maior. Por outro lado, não se sabe quantos meses esta situação irá durar, pelo que não era prudente estar a assumir uma redução da receita de um valor de mais de 100 mil euros/mês, tornando-se inoportuno para a Câmara Municipal uma proposta desse género. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente para dizer que compreende as razões e acompanha a proposta, mas comparativamente a outras propostas apresentadas por outros municípios relativamente a esta matéria a proposta do Município é omissa aos eventuais apoios às IPSS e Juntas de Freguesia. -----

-----Sobre este assunto presume que, para além destes descontos, o Município estará sempre disponível para apreciar outros pedidos com uma natureza social mais relevante, desde que devidamente fundamentados, e que irão ser tramitados caso a caso. Posto isto, solicitou algum esclarecimento sobre as IPSS, que nesta fase irão ter um custo acrescido. -----

-----Face a esta questão, o Sr. Presidente informou que a redução de 50% no fornecimento público de água diz respeito a todos os consumidores, onde também se incluem as IPSS do Concelho. Para além deste custo acrescido para o Município, estas instituições



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

estão a solicitar o apoio da Câmara Municipal do ponto de vista logístico, como já referiu anteriormente, e apesar de tudo, as IPSS não vão ter uma quebra de receita comparada com as quebras de receita de algumas famílias. Esta redução foi pensada com o intuito de ajudar as famílias, pois as pessoas que não estão em regime de teletrabalho não recebem a 100% e foi uma medida tomada sobre um estudo efetuado, a qual não impede que futuramente sofra alterações. -----

-----Por fim, agradeceu o apoio de todos nesta medida, porque nestas situações deve-se olhar para o bem de todos e não para as diferenças políticas. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que relativamente às IPSS, tal como o Sr. Presidente já disse, estas vão ser abrangidas do mesmo modo que os outros consumidores. Adiantou que esta medida tem um peso financeiro enorme para a Câmara Municipal, mas a maioria dos consumidores não vai notar esta medida na sua fatura, ou seja os pequenos consumidores apenas vão ter uma redução de 2 a 3 euros na sua fatura, por isso foi analisada outra alternativa, a redução da taxa fixa, mas esta não ia de encontro áquilo que se pretendia que era descontar o próprio consumo. Deste modo, esta foi a solução que se considerou mais justa e que permite a existência de algum equilíbrio, nomeadamente financeiro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que futuramente se deve pensar na proporção que os três serviços (abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos) têm na fatura, pois o saneamento e os resíduos sólidos têm uma tarifa muito maior, ou seja, o peso na fatura destes dois serviços é maior do que o do consumo de água. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador Carlos Canais afirmou ainda, relativamente a esta questão do preço e das percentagens dos três serviços da fatura, que muito desse valor é alheio ao Município. Como é do conhecimento de todos o Município tem uma taxa de recuperação de custos para cumprir (até à presente data não sabemos se iremos estar isentos de a cumprir, face à conjuntura), sob pena de nos cortarem o financiamento aos fundos comunitários. -----

-----Em relação às vantagens implementadas por outros municípios, salientou que a situação seria completamente diferente, se eventualmente a Câmara Municipal de Condeixa estivesse a fornecer água aos municípios vinda da captação de Alcabideque, em que os custos seriam drasticamente menores e quase se poderia oferecê-la, mas, pelo contrário, temos que comprar a água às Águas Centro Litoral. Neste momento, o Município está refém do tipo de fornecimento de água que tem e o mesmo se passa com o saneamento, pois se não tivéssemos de pagar as águas residuais que enviamos para as Etars e se estas fossem



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

nossas, não teríamos um custo adicional e, por conseguinte, também poderíamos ter outro tipo de capacidade e outro tipo de resposta que, neste momento, não temos. Assim, é bom que as pessoas entendam que quando as outras câmaras municipais implementam outras reduções mais alargadas na fatura, comparativamente à Câmara de Condeixa, estão provavelmente a ter uma perda de receita significativamente menor do que aquela que iremos ter atualmente. -----

-----O Sr. Presidente alegou que não se pode ter “sol na eira e chuva no nabal”, ou seja, não se pode dar apoio em todas as direções. Por outro lado, não sabemos se o cumprimento da recuperação de custos vais ser alterado, julga-se que sim. Já os prazos de apresentação das candidaturas aos fundos comunitários vão ser alterados. Tal como disse o Sr. Vereador Carlos Canais, este Executivo já herdou a situação da compra da água às Águas Centro Litoral, o que nos faz reféns em termos de pagamento a esta empresa, e em virtude desta situação, não foi manifestada nenhuma intenção, por parte desta empresa, na ajuda às câmaras municipais. Assim e pegando nas palavras do Sr. Vereador Nuno Claro, é algo que as câmaras devem reivindicar, pois nesta altura fazem os descontos necessários ao apoio às famílias, contudo, não existem descontos de quem nos fornece a água. -----

-----Em face à situação descrita, mencionou que esta foi a solução possível de se fazer nesta fase e se a situação se agravar, evidentemente que se poderá olhar novamente para estes descontos.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: Opta pelo voto favorável, mas refere que o desconto da redução de 50% nas tarifas inerentes ao serviço de abastecimento público de água deveria ser alargado à totalidade da fatura e as IPSS deveriam ser abrangidas, neste contexto, a 100%.-----

2.Proposta para a designação de representante do Município de Condeixa-a-Nova na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 16 de março de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo designou, como representante do Município de Condeixa-a-Nova



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Concelho, Manuela Cristina Melo Sousa Tenente Póvoa, pelo período legalmente previsto de três anos. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Proposta para redução de 50% nas rendas mensais das lojas do ramo não alimentar do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 23 de março de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo aprovou a redução de 50% nas rendas mensais das lojas do ramo não alimentar do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova que se discriminam no anexo que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante sob o número 3.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para dizer que esta medida - redução de 50% no valor das rendas das lojas não alimentares do Mercado Municipal - aplica-se a todas as lojas não alimentares referenciadas na tabela em anexo, até que esta situação da pandemia se verifique, cujo valor total de desconto é de 571,85 euros. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para dizer que o Mercado Municipal deveria ser encarado pelo Município, nas semanas que se seguem, como um local de excelência onde os munícipes poderiam e deveriam recorrer para adquirir os seus bens alimentares, o que implica um especial cuidado de desinfeção, cuidado esse que o Município já manifestou (já foram publicas algumas fotografias dessas operações). Porém, deve-se ter em consideração que, se por um lado, alguns dos estabelecimentos do Mercado Municipal viram o seu encerramento imposto pela declaração de emergência e pela legislação, alguns dos estabelecimentos alimentares mantêm-se abertos e outros encerram pela sua própria iniciativa. Posto isto, deu como exemplo o supermercado Marques, que optou pelo encerramento do estabelecimento que tem no Mercado e manteve o estabelecimento junto ao edifício da Câmara Municipal, fazendo isso no sentido de prevenir o perigo de contágio. Assim, considera que a medida proposta é curta, pois considera que deve ser alargada a todos as lojas do Mercado Municipal, quer àqueles a quem o atual estado de emergência impôs um encerramento obrigatório, quer



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

àqueles que, obedecendo às recomendações das autoridades, tenham decidido encerrar, e face aos valores que o Sr. Vereador António Ferreira mencionou acredita que esta proposta possa ser feita pela Câmara. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira disse que esta proposta tem que ser analisada. Em relação ao assunto sobre a saúde pública não concorda com os argumentos do Sr. Vereador Nuno Claro. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para dizer que compreende a proposta do Sr. Vereador António Ferreira, que faz todo o sentido porque são os comerciantes de lojas não alimentares que vão deixar de ter receitas, mas por outro lado os outros comerciantes podem acabar por fechar se não tiverem essa ajuda. Assim, considera minimamente justo permitir que todos os comerciantes sejam abrangidos pelo desconto. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que também existe aqui um problema de concorrência e equidade com outros estabelecimentos que vendem produtos alimentares em outros sítios. --

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio para sugerir que se diferencie o apoio, ou seja os 50% na redução da renda para as lojas que estão fechadas e um outro desconto para as que continuam abertas, sendo deste modo uma proposta mais consensual. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Vereador António Ferreira disse que antes de apresentar outra proposta, esta deve ser quantificada e sustentada para haver equidade, de modo que irá solicitar novamente os valores das rendas de todas as lojas para apresentar os valores correntemente. Disse ainda que concorda que deve haver uma diferenciação entre lojas fechadas e abertas, mas só depois de esta nova proposta ser analisada será apresentada em reunião de Câmara. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro disse que votará a favor, mas com a ressalva que não acompanha que a medida se estenda apenas aos comerciantes não alimentares e espera numa próxima reunião que esta medida seja complementada com outras medidas. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

4. Proposta para isenção de pagamento do parque de estacionamento até ao final do mês de abril - Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 23 de março de 2020 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo aprovou a isenção de pagamento do parque de estacionamento até ao final do mês de abril.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

A. Divisão Administrativa

1.Serviço de Águas, Taxas e Licenças

1.1. Reclamação apresentada pela empresa A.C, Águas de Coimbra, E.M. acerca da cobrança/aplicação de tarifa fixa pelo fornecimento de água na Quinta das Cunhas.

-----Foi presente o processo de reclamação apresentado pela empresa A.C. Águas de Coimbra, relativo à cobrança da tarifa fixa no fornecimento de água à povoação Quinta das Cunhas e que se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Considerando: -----

-----Que do parecer solicitado da ERSAR, o qual consta do processo com o registo nº 1500, de 7/02/2020, conclui-se que não existe legislação que contemple a situação objeto de protocolo entre esta Câmara Municipal e a A.C. Águas de Coimbra, E.M. -----

----- Neste sentido, face à similaridade de funções com uma entidade prestadora de serviço em alta, a ERSAR recomenda a este Município que pelo serviço de fornecimento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

prestado à A.C. Águas de Coimbra, E.M. se cobre uma tarifa variável de valor equivalente ao custo médio do sistema municipal de abastecimento da CM Condeixa, acrescido de eventuais custos específicos com o fornecimento ao Município de Coimbra, aplicada ao respetivo volume de água fornecido. -----

-----A ERSAR considera ainda que as partes deverão cumprir os princípios gerais aplicáveis à formação de tarifas, designadamente no que se refere ao valor cobrado corresponder ao custo efetivo do serviço. -----

-----Ainda assim, mantendo-se as dúvidas relativas à aplicabilidade do tarifário existente, destinado a Empresas Municipais e outros Municípios, à presente situação, foi solicitado à ERSAR o seguinte esclarecimento: "Face ao esclarecimento prestado por essa entidade, conclui-se que no caso em apreço, deve ser aplicado uma tarifa única variável. No entanto mantém-se a dúvida se tal situação impõe a formação de novo tarifário específico para a situação em concreto ou se poderemos aplicar a tarifa variável já constante do tarifário em vigor destinada a Empresas Municipais e outros Municípios (conforme tarifário em anexo), deixando apenas de se aplicar a respetiva tarifa fixa." -----

-----Perante a dúvida existente a ERSAR esclareceu, através do email que se junta como anexo, o seguinte, remetendo para o nº 7 do esclarecimento prestado: "A Câmara Municipal de Condeixa poderá cobrar o valor correspondente ao serviço que presta, pelo valor e forma que ambas as partes considerem aceitável."-----

-----Face ao exposto propõe-se que seja cancelada a tarifa fixa de água pelo fornecimento de água na Quinta das Cunhas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro disse que o pedido das Águas de Coimbra não corresponde ao espírito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que neste momento temos várias respostas da ERSAR que nos indicam que deve ser este o caminho a seguir. Adiantou ainda que o que aqui está em causa são duas casas que estão a ser fornecidas pelo serviço de abastecimento de água de Condeixa e que, assim sendo, ficam em igualdade com a situação já efetuada em Alfafar com a Câmara de Penela. -----

-----Para finalizar, disse ainda que as tarifas fixas têm a ver essencialmente com a disponibilização do serviço, e neste caso não foi a Câmara Municipal a disponibilizar o serviço aos munícipes em questão. Quem fez as infraestruturas foi a Câmara Municipal de Coimbra e parece minimamente justo e lógico que não seja cobrado esse serviço, pois o que estamos a vender é a água, não parece justo estar a cobrar à Câmara Municipal de Coimbra um serviço realizado por eles.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro votou contra, apresentando declaração de voto nos seguintes termos: «Compreendo e aceito que as boas relações entre sistemas e municípios vizinhos devem ser acauteladas e até promovidas. Mas a reclamação em apreço vem sendo tramitada nos nossos serviços desde meados de 2018, motivo que nos leva a concluir não ter este assunto merecido urgência da nossa parte, e bem andaram os serviços pois do protocolo inicial celebrado em 1993 entre o nosso município e o município de Coimbra não resulta nenhuma obrigação de atender positivamente à reclamação da atual empresa Águas de Coimbra. Acresce que dos pedidos efetuados à ERSAR no sentido de obter esclarecimentos sobre o assunto também não resulta a indicação dessa obrigação, bem pelo contrário, pois é a ERSAR que nos alerta para o facto de a tarifa a cobrar ao Município de Coimbra dever acautelar a totalidade dos custos incorridos com o fornecimento de água a esse Município de forma a evitar a subsidiação tarifária por parte dos utilizadores do sistema municipal de abastecimento de água de Condeixa-a-Nova. Ora, com a aprovação da presente proposta, o que se verifica é exatamente este efeito, ou seja, a subsidiação tarifária do município de Coimbra à custa dos utilizadores do sistema municipal de Condeixa e por isso não nos resta outra opção se não votar contra.»-----

-----Neste momento, e por ter acabado de receber a notícia, o Sr. Presidente informou que, de acordo com um telefonam que recebeu, que as Irmãs Hospitaleiras estão a solicitar ajuda para conseguir um hospital de campanha *para isolar* casos suspeitos de COVID-19. Ainda não existe nenhum doente contaminado, mas como as suas instalações se encontram em obras, o que também não ajuda nesta situação, vamos assim articular com uma entidade privada para tentar conseguir o solicitado. Tal como já referiu, será seguramente esta situação a mais problemática do Concelho. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para sugerir a colocação do hospital no campo Sotto Mayor Mattoso, já que durante o mês de maio são lá colocadas tendas para apoio aos peregrinos, até pela proximidade das irmãs hospitaleiras, esta seria uma boa opção. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para sugerir também o lar de Campizes, que não está a ser utilizado e tem condições para isso, pelo que poderá ser uma boa solução, ao que o Sr. Presidente concordou, parecendo esta uma boa solução. Deste modo, solicitou



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que o Sr. Vereador António Ferreira transmita essa solução ao Comandante Distrital de Operações de Socorro (CODIS), para ver se esta solução é possível. -----

C. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 24 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 431.215,35 euros e em operações não orçamentais no valor de 277.436,32 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2. Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ega para a realização da Feira Anual de São Martinho (2019).

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros) à Junta de Freguesia de Ega no âmbito da Feira Anual de São Martinho (2019). -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Apoio financeiro à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal para organização do III Duetlo – Terras de Sicó.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal para organização do III Duetlo – Terras de Sicó.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo de fiscalização prévia nº 1500/2018 - Empréstimo de MLP para financiamento de investimentos em diversas obras no concelho - até 811.000,00€ - Pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se o cancelamento do processo junto do Tribunal de Contas, invocando a inutilidade superveniente da prorrogação do prazo de utilização do empréstimo, considerando o decurso dos prazos em junho de 2018, com envio de informação sobre a não utilização de qualquer valor no período objeto do pedido de prorrogação do prazo. -----

-----Propõe-se ainda o envio de ofício para a instituição bancária “Santander Totta, SA.” a dar sem efeito o aditamento ao contrato celebrado em 24/05/2018, para posterior envio ao Tribunal de Contas dessa mesma comunicação. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Serviço do Património

2.1. Renovação do contrato de arrendamento do Snack-bar das Piscinas Municipais.

-----Encontrando-se em vigor o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Eva Maria Cordeiro Morim em 4 de julho de 2016, e renovado, por deliberação do executivo em 22 de maio de 2019 por mais 1 ano. -----

-----Conforme comunicação do arrendatário, é intenção renovar o contrato de arrendamento por mais 1 ano. -----

-----Face ao exposto, e uma vez que está a terminar o atual prazo de arrendamento, havendo interesse de ambas as partes na sua continuidade, propõe-se pela presente uma nova renovação do mesmo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2019/52 em nome de José Alexandre da Costa Figueiredo, para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, Freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação, anexo e muros, sito em Ega, freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 13/03/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/03/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses;-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, com a condição dada no ponto 5 da referida informação técnica, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores apresentado com as condições dadas nos pontos 2 e 4 da informação técnica já mencionada. -----

-----Foram apresentadas fotografias do arruamento que comprovam que o mesmo se encontra pavimentado. Deverá, contudo, ser prevista, no projeto de arranjos exteriores, a pavimentação da faixa de terreno entre o muro confinante com a via pública e a faixa de rodagem, em continuidade com o pavimento existente (betuminoso), em toda a frente do terreno. -----

-----Juntamente com os projetos de especialidade deverá ser apresentada nova planta de implantação do muro com a garantia que a tampa da caixa de visita da rede de água fica desobstruída e acessível pela via pública. -----

-----Relativamente à ausência de rede de saneamento deverá ser executada fossa séptica. -----

-----Deverá ser remetida ao requerente, por fotocópia, a informação técnica de 13/03/2020 e o parecer favorável emitido pelas Infra-estruturas de Portugal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Processo nº 01/2019/76 em nome de Ricardo Filipe Pimentel Fonseca, para obras de construção de habitação, obras de ampliação e alteração de anexo e obras de construção de muro, sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação, obras de ampliação e alteração de anexo e obras de construção de muro, sito em Zambujal, freguesia de Zambujal, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 17/03/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/03/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses;-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.-----

-----Juntamente com os projetos de especialidade deverá apresentar registo predial devidamente atualizado relativamente à área do terreno.-----

-----Nos termos do nº3 do artigo 13º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa-a-Nova, o utilizador tem o direito de solicitar à Entidade Gestora a recolha e o transporte das lamas da respetiva fossa séptica individual que deverá ser prevista no projeto da especialidade.-----

-----De acordo com a memória descritiva está prevista a construção de muros em solo rural, contudo não são apresentadas as respetivas peças desenhadas (apenas é representado o muro confinante com a via pública) pelo que, caso se tratem de muros sujeitos a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

procedimento de controlo prévio nos termos do termos do art. 4º do RJUE, juntamente com os projetos de especialidade deve apresentar as respetivas peças desenhadas cotadas (plantas e alçados). -----

-----Chama-se ainda a atenção que os muros em solo rural deverão observar o exposto nas subalíneas i) a vi) da alínea d) do n.º 1 do art. 12º do PDM. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3. Processo nº 01/2019/87 em nome de Maria Helena Alves da Motta, para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação [alojamento local], sito em Zambujal, Freguesia de Zambujal.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação [alojamento local], sito em Zambujal, freguesia de Zambujal, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 19/03/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/03/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses;-----

-----Deve entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Processo nº 08/2019/39 em nome de Bruno João Almeida Natário, para destaque de parcela de terreno sito em Barros, em Anobra, Freguesia de Anobra.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 10/03/2020, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/03/2020, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de destaque, procedendo-se à emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica acima referida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

5.Processo nº 11/2020/7 em nome de Maria Helena Cera Devesa para atribuição de topónimo “Travessa do Cadoz” no lugar de Ribeira, União das Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente informação técnica datada de 13/03/2020 subscrita pela Eng.Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de topónimo “Travessa do Cadoz” para o lugar de Ribeira, da União de Freguesias de Sebal e Belide, e com parecer favorável da Comissão de Toponímia, ao arruamento identificado a cor vermelho em planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 13.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e atribua o topónimo de “Travessa do Cadoz” ao arruamento identificado a cor tracejado a vermelho na planta de localização. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de freguesias de Sebal e Belide. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de União de freguesia de Sebal e Belide que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e treze minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO